



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 795/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "Altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.511, de 14 de junho de 2023, que tratou da contratação temporária de 01 (um) Psicólogo e dá outras providências.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº <u>16886</u>
Data: <u>3/12/23</u>
Horário: _____
Entrega <input type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino: _____
<u>Jhonny da</u> Servidor


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5095/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-43 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5095...../2023.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.511, de 14 de junho de 2023, que tratou da contratação temporária de 01 (um) Psicólogo e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.511, de 14 de junho de 2023, que tratou da contratação temporária de 01 (um) Psicólogo, que passa a vigorar com seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 2º - (...)

Parágrafo único. *O critério utilizado para contratação será a ordem de classificação do concurso público edital nº 01/2020, homologado pelo edital nº 11/2021, que está em plena vigência.*

Leia – se:

Art. 2º - (...)

Parágrafo único. *O critério utilizado para contratação será através de Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Edital de Classificação Final.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.511, de 14 de junho de 2023, que tratou da contratação temporária de 01 (um) Psicólogo e dá outras providências.

Justifica-se a alteração do parágrafo único mencionado, considerando o comunicado recebido pela Secretaria de Administração no ofício nº 477/2023, informando que os classificados no concurso vigente foram chamados e houve desistência de todos, não havendo interesse pela vaga.

Diante disso, solicitei que a Secretaria de Município da Administração realiza-se edital de abertura de processo seletivo simplificado por prova de títulos, para contratação temporária de um Psicólogo, que atuará no Centro Materno Infantil.

Seguem anexos o ofício nº 477/2023-SMA e a Lei nº 4.511/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Of. Nº 477/2023-SMA


Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2023.

À Senhora
Renata Nobre Flores
Secretaria Adjunta da Secretaria da Saúde

Prezada Senhora :

A Secretaria da Administração, conforme Ofício nº 629/2023/SMS solicitando a contratação de um psicólogo conforme Lei nº 4.511/2023, que todos da classificação do concurso Edital nº 01/2020, desistiram da vaga por ser contrato.

Atenciosamente.


Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Recebido
Bomardo
28/11/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.511 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de 01 (um) Psicólogo e dá outras providências.

O Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Luiz Carlos Guglielmin**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à contratação temporária de 01 (um) Psicólogo, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuar no serviço do Centro Materno Infantil.

Parágrafo único – A carga horária a ser desempenhada pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o Padrão remuneratório nº 12, classe nº A, previsto na Lei Municipal 3672/2015 – Plano de Carreira, Cargos e Salários, além dos direitos previstos no art. 202 da Lei Municipal nº 3670/2015 – Regime Jurídico.

Parágrafo único - O critério utilizado para contratação será a ordem de classificação do concurso público edital nº 01/2020, homologado pelo edital nº 11/2021, que está em plena vigência;

Art. 3º As atribuições do contratado estão previstas no Anexo I, da Lei nº 3672/2015 – Plano de Carreira, Cargos e Salários.


Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

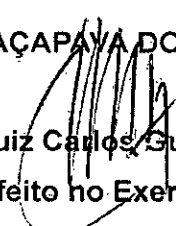
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

14/06/23


Patrick Paz dos Santos

Secretário Geral Adjunto Matrícula nº. 4785703


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

administração

De: "Dafne Yamin" <dafneyamin@hotmail.com>
Data: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 15:33
Para: "setor pessoal " <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>; "administração Kelly" <administracao@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Re: ofício de contratação no cargo de Psicologa

Boa tarde!

Venho por meio deste, informar a minha desistência em relação ao contrato temporário para o cargo de psicóloga.

Obrigada

Obter o [Outlook para Android](#)

From: setor pessoal <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>
Sent: Wednesday, August 23, 2023 2:29:03 PM
To: dafneyamin@hotmail.com <dafneyamin@hotmail.com>; administração Kelly <administracao@cacapava.rs.gov.br>
Subject: Fw: ofício de contratação no cargo de Psicologa

Boa tarde Dafne!

Estou reenviando seu ofício de contratação no cargo de Psicologa.

Em caso de desistencia informar por ofício, neste e-mail.

Att,
Elenice Oliveira
055.3281.1351
Sec. da Administração
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

From: setor pessoal
Sent: Friday, August 11, 2023 9:44 AM
To: dafneyamin@hotmail.com ; administração Kelly
Subject: ofício de contratação no cargo de Psicologa

Bom dia!

Segue, em anexo, seu ofício de contratação no cargo de Psicologa.

Por favor, acusar o recebimento. Em caso de desistencia informar por ofício, neste e-mail.

Att,
Elenice Oliveira
055.3281.1351
Sec. da Administração
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

administração

De: "Janine Gudolle de Souza" <gudolle.janine@gmail.com>
Data: terça-feira, 22 de agosto de 2023 14:08
Para: "administração Kelly" <administracao@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Fwd: Ofício de nomeação - Janine

----- Forwarded message -----

De: **Janine Gudolle de Souza** <gudolle.janine@gmail.com>
Date: seg., 7 de ago. de 2023 às 13:56
Subject: Re: Ofício de nomeação - Janine
To: setor pessoal <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>
Cc: administração Kelly <administracao@cacapava.rs.gov.br>

Boa tarde!

Acuso o recebimento do ofício e comunico a desistência da contratação no cargo.

Atenciosamente,

Em seg., 7 de ago. de 2023 às 13:54, setor pessoal <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Segue, em anexo, seu ofício de contratação no cargo de Psicóloga.

Por favor, acusar o recebimento. Em caso de desistencia informar por ofício, neste e-mail.

Att,
Elenice Oliveira
055.3281.1351
Sec. da Administração
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

--

Janine Gudolle de Souza
Psicóloga - CRP 07/30477
Mestra e Doutoranda em Psicologia - UFSM

--

Janine Gudolle de Souza
Psicóloga - CRP 07/30477
Mestra e Doutoranda em Psicologia - UFSM

setor pessoal

De: "Janine Gudolle de Souza" <gudolle.janine@gmail.com>
Data: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 13:56
Para: "setor pessoal" <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>
Cc: "administração Kelly" <administracao@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Re: Ofício de nomeação - Janine

Boa tarde!

Acuso o recebimento do ofício e comunico a desistência da contratação no cargo.

Atenciosamente,

Em seg., 7 de ago. de 2023 às 13:54, setor pessoal <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue, em anexo, seu ofício de contratação no cargo de Psicóloga.

Por favor, acusar o recebimento. Em caso de desistência informar por ofício, neste e-mail.

Att,

Elenice Oliveira

055.3281.1351

Sec. da Administração

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

--
Janine Gudolle de Souza

Psicóloga - CRP 07/30477

Mestra e Doutoranda em Psicologia - UFSM

setor pessoal

De: "Pedro Osorio de Freitas" <pedro93of@gmail.com>
Data: terça-feira, 18 de julho de 2023 09:29
Para: "setor pessoal" <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Re: contratação psicólogo

Bom dia,

Em resposta ao ofício nº. 240/2023/SMA de 13 de julho de 2023, venho por meio deste email confirmar minha desistência para a contratação temporária.

Atenciosamente,
Pedro Osorio de Freitas

Em qui., 13 de jul. de 2023 às 17:25, Pedro Osorio de Freitas <pedro93of@gmail.com> escreveu:
Boa tarde!
Confirmo o recebimento do ofício.

Att,
Pedro Osorio de Freitas

Em qui, 13 de jul de 2023 13:33, setor pessoal <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Segue, em anexo, ofício de contratação e relação de documentos.

Por favor, acusar o recebimento. Em caso de desistencia informar por ofício.

Att,
Elenice Oliveira
055.3281.1351
Sec. da Administração
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

setor pessoal

De: "Dafne Yamin" <dafneyamin@hotmail.com>
Data: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 15:33
Para: "setor pessoal" <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>; "administração Kelly" <administracao@cacapava.rs.gov.br>
Assunto: Re: ofício de contratação no cargo de Psicologa

Boa tarde!

Venho por meio deste, informar a minha desistência em relação ao contrato temporário para o cargo de psicóloga.

Obrigada

Obter o [Outlook para Android](#)

From: setor pessoal <setorpeessoal2@cacapava.rs.gov.br>
Sent: Wednesday, August 23, 2023 2:29:03 PM
To: dafneyamin@hotmail.com <dafneyamin@hotmail.com>; administração Kelly <administracao@cacapava.rs.gov.br>
Subject: Fw: ofício de contratação no cargo de Psicologa

Boa tarde Dafne!

Estou reenviando seu ofício de contratação no cargo de Psicologa.

Em caso de desistencia informar por ofício, neste e-mail.

Att,
Elenice Oliveira
055.3281.1351
Sec. da Administração
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

From: setor pessoal
Sent: Friday, August 11, 2023 9:44 AM
To: dafneyamin@hotmail.com ; administração Kelly
Subject: ofício de contratação no cargo de Psicologa

Bom dia!

Segue, em anexo, seu ofício de contratação no cargo de Psicologa.

Por favor, acusar o recebimento. Em caso de desistencia informar por ofício, neste e-mail.

Att,
Elenice Oliveira
055.3281.1351
Sec. da Administração
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Eu, Silvia Jélicia de Freitas Neto, CPF 99560747053, quis
da vaga para contratação de psicóloga (20h) conforme lei nº
4511/2023 pelo período de seis meses por já estar trabalhando
de contrato.

Carapicó de Sul, 10 de outubro de 2023.

Silvia Jélicia Freitas Neto.

Eu Ricardo de Souza Santiago, titular do CPF de número 93417390044, informo desde este que devido da contratação temporária de lei nº 45 11/2023, no turno de 08h - 20 horas, pois já fui na função junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

CALAPAUA DOSUL, 16 de outubro 2022.

Ricardo Santiago

Termo de Desistência para Contratação Temporária na Função de

Psicólogo - 20h

Eu, BRENO FREITAS BURGARDT, CPF: 021.640.220-41 desisto da Contratação Temporária na Função de Psicólogo - 20h.

Lozopovo do Sul, 14 de Outubro de 2023.

Burgardt.